



## **GAS NATURAL É UMA REALIDADE NO DF**

O uso do gás natural como combustível, conforme estabelece a Lei 3.579, de 12 de abril de 2005, de autoria do deputado Brunelli, entrou em vigor, na primeira semana de maio de 2006.

Isso foi possível com a abertura de dois postos de abastecimento: um no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) e outro no Núcleo Bandeirante.

Para o deputado Brunelli dois aspectos da lei merecem destaque especial: o baixo custo financeiro desse tipo de combustível e a preservação do meio ambiente.

O gás natural assinala, não agride a natureza, aliando duas vantagens estratégicas: preço baixo e meio ambiente saudável.



### **Conheça pontos importantes da lei do Gás Natural**

+ O programa começou em maio de 2006 sob a responsabilidade da CEBgás, uma subsidiária da Companhia Energética de Brasília (CEB) e tendo a Agência Nacional de Petróleo (ANP) como órgão fiscalizador.

+ Os taxistas, por exemplo, podem utilizar o chamado Sistema Bi-Combustível, com o veículo utilizando ao mesmo tempo gasolina e gás natural. Ou gás natural e álcool. Os proprietários de carros particulares também terão direito ao benefício.

+ É possível ao taxista ou ao dono de carro particular fazer a conversão do motor de seu carro, de gasolina para gás. O custo da conversão é acessível, não prejudicando o desempenho do veículo.

+ 750 mil veículos, em todo o Brasil, a maioria de taxistas, já rodam consumindo gás natural nas capitais nordestinas, no Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte.